

**EDITAL 04/2022 DE CONVOCAÇÃO****REFERENTE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021****ABERTURA DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERA FELIZ/MG, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, nomeada pela Portaria Municipal nº 5695/21, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2021, conforme Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 12/2013, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito de Administração Pública Municipal para atender as necessidades de interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021, para suprimimento de vagas nas Unidades Escolares e seus respectivos cargos abaixo relacionados:

UNIDADE ESCOLAR	CARGO	VAGA PARA PREENCHIMENTO
E.M. "Álvaro de Sá Barbosa"	Professor MAI-B Língua Portuguesa	02
E.M. "Álvaro de Sá Barbosa" e E.M. "José Noronha Machado"	Professor MAI-B Língua Inglesa	02
CME "Crescendo e Aprendendo"	Professor MAI-B Língua Inglesa	01
E.M. "Álvaro de Sá Barbosa" e E.M. "José Noronha Machado"	Professor MAI-B Artes	01
E.M. "Álvaro de Sá Barbosa" e E.M. "José Noronha Machado"	Professor MAI-B Ensino Religioso	01
E.M. "Álvaro de Sá Barbosa" e E.M. "José Noronha Machado"	Professor MAI-B Educação Física	02
CME "Crescendo e Aprendendo"	Professor MAI-B Educação Física	02
E.M. "Álvaro de Sá Barbosa"	Professor MAI-B História	01
E.M. "Álvaro de Sá Barbosa"	Professor MAI-B Geografia	01

**Art. 2º.** As vagas serão preenchidas por ordem de classificação, tendo o direito de escolha da Unidade Escolar conforme a ordem e com a existência da vaga pleiteada.

**Art. 3º.** Os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

- a) Apresentar na data de **08/02/2022, às 16:30 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, a lista de documentos solicitada no Processo Seletivo;
- b) Escolha da vaga da Unidade Escolar pleiteada, anexo I;
- c) O prazo final para apresentação é de até 24 (vinte e quatro) horas, os que não se habilitarem, será convocado o próximo da lista até que sejam preenchidas todas as vagas;
- d) O candidato deverá tomar conhecimento prévio do quadro de vagas no portal da prefeitura ou *no* mural da Secretaria Municipal de Educação;
- e) As vagas poderão sofrer eventuais alterações até a data da escolha pelos candidatos, nos dias e horários estipulados.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 07 de fevereiro de 2022.



**Cileida de Souza Duarte**

Representante da Comissão do Processo Seletivo



**Mirian Louzada de Souza Castro**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura